



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018/SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 027/2018/SEMINFRA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEL, MOTOSSERRA, SOPRADOR, MOTOPODA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 012/2018-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TAPARI MÁQUINAS E MOTORES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº 4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **TAPARI MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, estabelecida à Praça Tiradentes, nº 28, bairro da Aldeia, nesta cidade de Santarém – Pará, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 20.306.616/0001-00, doravante designada **CONTRATADA**, por seu representante, Sr. **José Paulo Nascimento Monteiro**, brasileiro, solteiro, portador CIC Nº 311.940.102-10 e RG Nº 1634784 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1- Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA** ao Contrato Original de Nº 027/2018 – SEMINFRA, **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEL, MOTOSSERRA, SOPRADOR, MOTOPODA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA**, tem fundamentação legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 – O Prazo de vigência do Contrato Nº 027/2018/SEMINFRA expira em 31/12/2018, ora fica prorrogado por 5 (cinco) meses, ficando o novo termo ajustado para 31/05/2019, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Li nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no FAMEP, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 10 de dezembro de 2018.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

Tapari Máquinas e Motores Ltda
José Paulo Nascimento Monteiro
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____